

ATA nº 02 - CC 001/2021

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, CLEONICE TEREZINHA DE ALMEIDA, Presidente, JOSÉ CELSO MARQUES DA SILVA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, para analisar a documentação complementar apresentada pelo Micro-empresendedor Individual JOÃO CARLOS DA SILVA82338450000, nos termos facultados pelo §3^o do artigo 48 da Lei 8.666/93, nos autos da Carta Convite número zero um barra dois mil e vinte e um, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção da Lagoa Armênia, da Praça da Bandeira, pátios das Sedes da Secretaria de Habitação e Assistência Social e da Farmácia Básica, nos termos e condições definidas no edital. Após análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou os documentos arrolados na ata anterior, exigidos no item “VI.2.3.”, letras “c”, “d” e “f”, do edital, em nome da pessoa jurídica e dentro da validade, razão pela qual a mesma resta habilitada no certame. Como a referida empresa é a única participante no processo, a Comissão Permanente de Licitações passou a abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta, sendo que após análise da mesma, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do certame JOÃO CARLOS DA SILVA82338450000, pelo valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.

ⁱ § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.